



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

DECRETO Nº 04/ 2022

**DECRETA DESMEMBRAMENTO DE
ÁREA NO MUNICIPIO DE
ITAVERAVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado pela Sra. Mirian Magalhães de Oliveira, junto a esta municipalidade no sentido que seja Decretado desmembramento da área de 411,07m situada na antiga Rua "A", atualmente denominada Rua José Cândido de Rezende, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de ITAVERAVA de propriedade; ÁLISSON THIAGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade n. MG-19.645.101 SSP/MG, CPF: 133.497.336-97, filho de Geremias Miguel dos Santos e Zilda do Carmo dos Santos e ANDRÉ WILLIAM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, carpinteiro, cédula de identidade nº MG-19.687.686 SSP/MG, CPF:133.149.526-19, filho de Geremias Miguel dos Santos e Zilda do Carmo dos Santos, ambos, residentes e domiciliados na localidade de José da Costa, zona rural do município de Itaverava-MG, CEP: 36440-000, conforme a matrícula 20517, do livro nº 2BX, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Conselheiro Lafaiete-MG.

CONSIDERANDO que área total encontra-se da seguinte forma: A área total é o LOTE nº 08 (oito), medindo 411,07m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.713.260,001 e E 644.329.479, deste segue por divisa, confrontando com a Rua José Cândido de Rezende, com azimute de 78º 42' 31", e distância de 5.00m, até o ponto 1; Deste



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

segue por divisa, confrontando com a Rua José Cândido de Rezende, com azimute de 76° 20' 59", e distância de 10.00m, até o ponto 2; Deste segue por divisa, confrontando com a propriedade do Sr. Wellington João de Carvalho, com azimute de 171° 05' 21", e distância de 27,30m, até o ponto 3; Deste segue por divisa, confrontando com a propriedade do Sr. Emerson Carvalho Leão, com azimute de 256° 54' 07", e distância de 10.00m, até o ponto 4; Deste segue por divisa, confrontando com a propriedade do Sr. Emerson Carvalho Leão, com azimute de 260° 01' 26", e distância de 5,00m, até o ponto 5; Deste segue por divisa, confrontando com a propriedade dos Srs. André Willian dos Santos e Alisson Thiago dos Santos, com azimute de 351° 06' 47", e distância de 27,51m, até o ponto 6 até o ponto 0=PP.

Ficando assim desmembrada em:

ÁREA 01, de 269,206m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.713.263,309 e E 644.343,943, deste segue por divisa, confrontando com a propriedade do Sr. Welligton João de Carvalho, com azimute de 171° 05' 21", e distancia de 27.07m, até o ponto 1 ; Deste segue por divisa, confrontando com a propriedade do Sr. Emerson Carvalho Leão, com azimute de 256° 54' 07", e distancia de 10.00m, até o ponto 2 ; Deste segue por divisa, confrontando com Área Remanescente, com azimute de 351° 05' 23", e distancia de 26.97m, até o ponto 3 ; Deste segue por divisa, confrontando com Rua José Cândido de Rezende, com azimute de 76° 20' 59", e distancia de 10.00m, até o ponto 0=PP.

ÁREA 02, de 141.864m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.713.260,950 e E 644.334,229, deste segue por divisa, confrontando com Área a ser desmembrada, com azimute de 171° 05' 23", e distancia de 26.97m, até o ponto 1 ; Deste segue por divisa, confrontando com a propriedade do Sr. Emerson Carvalho Leão, com azimute de 260° 01' 26", e distancia de 5.02m, até o ponto 2 ; Deste segue por divisa, confrontando com a



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

propriedade dos Srs. André William dos Santos e Alisson Thiago dos Santos, com azimute de 351° 06' 47", e distancia de 26.86m, até o ponto 3 ; Deste segue por divisa, confrontando com Rua José Cândido de Rezende, com azimute de 78° 42' 31", e distancia de 5.01m, até o ponto 0=PP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento referente à área medindo 411,07m² de propriedade; ÁLISSON THIAGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade n. MG-19.645.101 SSP/MG, CPF: 133.497.336-97, filho de Geremias Miguel dos Santos e Zilda do Carmo dos Santos e ANDRÉ WILLIAM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, carpinteiro, cédula de identidade nº MG-19.687.686 SSP/MG, CPF: 133.149.526-19, filho de Geremias Miguel dos Santos e Zilda do Carmo dos Santos, ambos, residentes e domiciliados na localidade de José da Costa, zona rural do município de Itaverava-MG, CEP: 36440-000, conforme a matrícula 20517, do livro nº 2BX, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Conselheiro Lafaiete- MG.

Fica esta área total de 411,07m², desmembrada em 02 áreas identificadas como: ÁREA 01 de 269,206m², de, ÁREA 02 de 141,864m², conforme memorial descritivo e projeto topográfico que instrumentalizaram o requerimento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Município de Itaverava, 17 de Janeiro de 2022.

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº /2022 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 17/01/2022 á 17/02/2022.

Itaverava,17 de Janeiro de 2022

Glaciele de Jesus Pinto
Secretaria de Planejamento